



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 10, de 28 de maio de 2012

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – *Campus Toledo*.

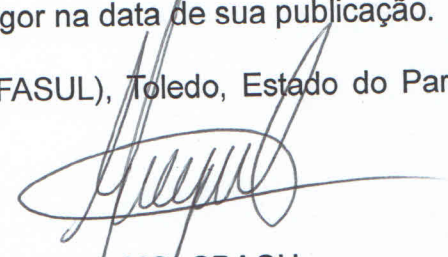
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

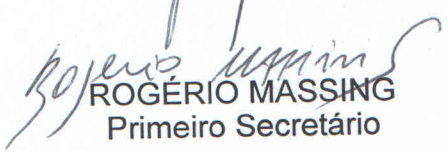
**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – *Campus Toledo*.

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica firmado em 4 de abril de 2012 entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – *Campus Toledo*, objetivando a execução parcial do Programa Incubadora Solidária do Município de Toledo, mediante parceria técnica com o Centro de Formação e Incubadora de Tecnologia Social e Empreendimentos Sociais Solidários, desenvolvido pelo Programa de Apoio e Desenvolvimento em Gestão, Empreendedorismo e Responsabilidade Social (PADEGERS), da UNIOESTE.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório da Faculdade Sul Brasil (FASUL), Toledo, Estado do Paraná,  
28 de maio de 2012

  
ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

  
ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário